



PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
EDITAL Nº 007/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2024 - PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Prefeitura Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os que o presente edital virem e nele estejam interessados, que estarão abertas, no período de 11/04/2024 a 24/04/2024, as inscrições para o Processo Seletivo Público, destinado ao preenchimento de função pública, através de Contrato por excepcional interesse público, nos termos e condições estipuladas no presente Edital.

1 - DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

1.1 – O Processo Seletivo será realizado na cidade de Vieiras/MG, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processos Seletivos, observadas as normas deste Edital e no que este for omissivo, pela Lei Municipal nº. 37/1956 e Lei Complementar Nº 004/2015, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, e pela Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do artigo 198 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à espécie e demais normas pertinentes à contratação.

1.2 – O Processo Seletivo ora instituído será conduzido pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, nomeada pelo Prefeito Municipal de Vieiras/MG, através da Portaria Nº. 36 de 20/03/2023 com poderes especiais para: a) Promover e Divulgação deste Edital; b) Designar Comissão Especial, quando houver necessidade, para acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas; c) Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos; d) Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo, ora instituído.

2 - OBJETO.

2.1 – O objeto do presente edital é a seleção de profissionais para prestarem serviços à Municipalidade e preenchimento da função abaixo relacionada, conforme o número de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:

FUNÇÕES	ESCOLARIDADE PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO MENSAL	Nº. TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio completo;	R\$ 2.824,00	2 (duas) vagas+ Cadastro de Reserva	40h/semanais

Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000
E-mail: dp@vieiras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
EDITAL Nº 007/2024

2.1 – Descrição das atribuições da função:

- - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos a Saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
 - - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
 - - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;
 - - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, de malacologia e coleta de reservatórios de doenças;
 - - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
 - - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
 - - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
 - - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS • - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
 - - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.
- § 1.º - É atividade dos Agentes de Combate às Endemias a ser desenvolvida assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:
 - I - No planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;
 - II - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios

Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000
E-mail: dp@vieiras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
EDITAL Nº 007/2024

responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;

- - Na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;
- - Na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;
- - Na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.
- § 2º. - O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias realizarão atividades de forma integrada, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, dentro de sua área geográfica de atuação, especialmente nas seguintes situações:
 - - Na orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva;
 - De outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos;
 - - No planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família;
 - - Na identificação e no encaminhamento, para a unidade de saúde de referência, de situações que, relacionadas a fatores ambientais, interfiram no curso de doenças ou tenham importância epidemiológica;
 - - Na realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos.

3 – DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 - Será mantida lista dos classificados por ordem decrescente de pontuação, para compor o cadastro de reserva dos candidatos aprovados, que poderá ser utilizada, posteriormente, em caso de afastamento dos inicialmente recrutados ou de novas necessidades administrativas.

3.2 – Para a convocação sempre será considerada a lista dos classificados constantes no cadastro de reserva, em sua ordem decrescente de pontuação.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as

Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000
E-mail: dp@vieiras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
EDITAL Nº 007/2024

condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

4.2 – Requisitos e documentos necessários para inscrição:

- a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- b) Ter completado 18 anos de idade na data da contratação;
- c) Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares para os homens;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
- g) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Vieiras–MG no período de 05 (cinco) anos;
- h) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente, de valor legal;
- i) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- j) Ficha de inscrição devidamente preenchida e seus anexos nos formatos especificados no item 4.4 deste edital.

4.3 – Local das inscrições: EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: dp@vieiras.mg.gov.br ou no Departamento de Pessoal localizado no Centro Administrativo Olavo Luiz Breijão, Avenida Alcino Bicalho, nº 331 – Fava – Vieiras/MG.

4.4 – A inscrição deverá ser feita, no período de 11/04/2024 a 24/04/2024, de 8:00 h às 11:00hs e 12:30min até as 16:00h do dia 24/04/2024).

Quando da inscrição pelo endereço eletrônico o envio dos documentos deverá seguir as observações:

I. Ficha de Inscrição: Consta no anexo I do presente edital. Deverá ser encaminhada em arquivo anexo ao e-mail, devidamente preenchida, assinada e enviada em formato PDF.

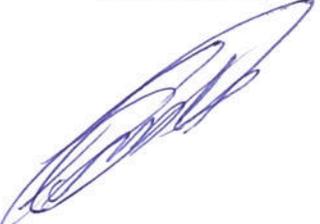
II. Documento de identificação frente e verso (documento deverá estar integralmente legível), em formato PDF.

III. Comprovante de residência em formato PDF.

IV. – Para que a inscrição seja validada é preciso que o candidato envie a documentação nos padrões estabelecidos neste edital.

4.4 – É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar se sua inscrição foi deferida.

4.5 – Será divulgada lista contendo todas as inscrições DEFERIDAS no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Vieiras e no site <https://www.vieiras.mg.gov.br/> até as 16:00h do dia 26/04/2024.



Avenida Alcino Bicalho, Nº 331, Bairro Fava, Vieiras – MG
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000
E-mail: dp@vieiras.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
EDITAL Nº 007/2024

5 – DA ADESÃO AO PROCESSO SELETIVO

5.1 - Torna-se explícito que os candidatos que se submeterem ao presente Processo Seletivo concordam, integralmente, com os termos do presente edital e seus anexos.

6 – DA PROVA

6.1 – O processo seletivo simplificado constará de análise curricular e entrevista.

6.2 - Será eliminado do processo de seleção o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta) por cento, na análise curricular e 75%(setenta e cinco por cento) de aproveitamento na entrevista.

6.3 – A análise curricular e a entrevista, serão realizadas pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria Nº. 36 de 20/03/2023.

7 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 - A Classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente de notas.

7.2 - Em caso de empate, recorrer-se-á, sucessivamente, aos critérios abaixo, para definir a classificação final do processo seletivo:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise curricular;